

relacionadas, para aplicação dos seus valores nos respectivos programas/projetos.

ENTIDADE	PROGRAMA / PROJETO	VALOR - R\$
S.O.S.	Programa de atendimento a criança e adolescente Lucília Giglio Rossi e Programa de Liberdade Assistida.	12.500,00

§ Único - As subvenções mencionadas no artigo anterior somente serão concedidas à entidade, atendidas as seguintes condições:

- I - Prestação de contas das subvenções recebidas no exercício anterior;
- II - Comprovação de seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- III - Comprovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV - Comprovação de que o projeto, objeto da subvenção, esteja aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (15.03.2022).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Odair da Silva Souza  
Código Identificador:5FFCC3D5

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 023/2022**

*ANULA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 26/2022, Pregão Presencial nº 18/2022 em virtude de correção de possíveis erros constantes no edital além de melhor quantificação dos produtos a serem adquiridos por esta municipalidade, em face do exposto pela administração.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (15.03.2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Odair da Silva Souza  
Código Identificador:663C3BDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 12/2022**

**PORTARIA Nº 12/2022**

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Artigo 1º - Conceder férias à servidora Sâmela Alline Cavalcante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, que serão gozadas parcialmente no período de 16 de março a 25 de março de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 14 de março de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:EE355E00

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 25/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 25/2022**

**Dispensa de Licitação nº 09/2022**

**OBJETO:** Formação do PDDE Interativo Cenário Educacional  
**Contratada:** MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA, TREINAMENTOS E SEGURANÇA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 02.180.809/0001-78

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Dotação orçamentária:** 123610170.2.031.3390.39.00.00-1368

**Data de Assinatura:** 15/03/2022.

**Vigência:** 3(três) meses.

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:071562B8

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 068**

**PORTARIA Nº. 067/2022**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido do servidor, **JOEL JOSÉ DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 84840-561 PR, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Educação sendo seu último dia trabalhado dia 15 de março de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (15.03.2022).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
Código Identificador:1D7FAF67

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24,